



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

indamonhangaba, 15 de novembro de 2023.

Ofício n.º 4107/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 4248/2023, do Vereador Renato Nogueira Guimarães, solicitando providências urgentes para cessar as construções irregulares na Rua Therezinha de Campos, área institucional, bem como atendimento adequado a estas famílias; Conforme reportado pelas Secretarias competentes, informamos:

1- A Divisão de Fiscalização de Obras Particulares junto ao Setor de Fiscalização do Meio Ambiente realizaram vistoria no local e tomaram todas as providências competentes, incluindo o acompanhamento da demolição parcial do barraco, onde foi solicitado ao Departamento de Limpeza Pública e Resíduos a retirada do restante dos entulhos. Quanto à prevenção de novas ocupações na área institucional, será encaminhado ao departamento competente para providenciar o cercamento e instalação de placa assim como estudo de projeto para ocupação imediata do local.

2- Trata se de área localizada no Loteamento particular Santa Clara, local este onde NÃO HÁ FAMILIAS residentes no local para serem alugadas. O mesmo estava sendo ocupado irregularmente com construções em madeiras para acomodações de animais: éguas/cavalos. Os animais foram retirados do local, a construção foi demolida, não havendo outras ações a serem realizadas.

3- Seguem fotos anexas.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br



















